

03/12 à 07/12/2018

1ª Turma: Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues  
 2ª Turma: Dra. Loana Lia Gentil Uliana  
 3ª Turma: Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues  
 4ª Turma: Dra. Gisele Santos Fernandes Góes  
 T. Pleno: Dra. Cíntia Nazaré Pantoja Leão  
 SE I: Dra. Gisele Santos Fernandes Góes  
 SE II: Dra. Cíntia Nazaré Pantoja Leão

10/12 à 14/12/2018

1ª Turma: Dra. Loana Lia Gentil Uliana  
 2ª Turma: Dr. Loris Rocha Pereira Junior  
 3ª Turma: Dra. Loana Lia Gentil Uliana  
 4ª Turma: Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues  
 T. Pleno: Dra. Cíntia Nazaré Pantoja Leão  
 SE I: Dra. Rita Moitta Pinto da Costa  
 SE II: Dra. Cíntia Nazaré Pantoja Leão

17/12 à 19/12/2018

1ª Turma: Dra. Rita Moitta Pinto da Costa  
 2ª Turma: Dra. Gisele Santos Fernandes Góes  
 3ª Turma: Dr. Loris Rocha Pereira Junior  
 4ª Turma: Dra. Loana Lia Gentil Uliana  
 T. Pleno: Dra. Cíntia Nazaré Pantoja Leão  
 SE I: Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues  
 SE II: Dra. Cíntia Nazaré Pantoja Leão

CÍNTIA NAZARÉ PANTOJA LEÃO

**PORTARIA Nº 259, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme artigos 91, XXI, e 92, II, da Lei Complementar n.º 75/93 e Portaria n.º 142/2013, artigo 1º, §2º, inciso I, resolve:

Art. 1º Designar para exercer o encargo de Coordenador da Procuradoria do Trabalho no Município de Santarém da Procuradoria Regional do Trabalho 8ª Região, o Procurador do Trabalho LUCAS SANTOS FERNANDES, em substituição ao Procurador do Trabalho ALLAN DE MIRANDA BRUNO, designado pela Portaria nº 86, de 20.04.2018, publicada na Seção 2 do DOU de 23.04.2018.

Art. 2º Designar para responder pela Procuradoria do Trabalho no Município de Santarém, da Procuradoria Regional do Trabalho 8ª Região, a Procuradora do Trabalho GREICE CAROLINA NOVAIS DE SOUZA RIBEIRO, nos eventuais afastamentos do titular, em substituição ao Procurador do Trabalho CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA, designado pela Portaria nº 86, de 20.04.2018, publicada na Seção 2 do DOU de 23.04.2018.

CINTIA NAZARÉ PANTOJA LEÃO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****PORTARIA Nº 1.215, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.137414/2018-32, resolve:

Exonerar, a contar de 27/12/2018, IZADORA VIANA MUNDSTOCK FREITAS, matrícula 5480-1, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001040).

RENATO LUQUEIZ SALLES

**Poder Legislativo****CÂMARA DOS DEPUTADOS****ATO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa n. 106, de 26 de novembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo n. 514.017/2018-CD, resolve:

Conceder aposentadoria ao ex-Deputado Federal SANDRO DA MABEL ANTONIO SCODRO, a partir de 31 de dezembro de 2018, com proventos correspondentes a 20/35 da remuneração fixada para os membros do Congresso Nacional, nos termos do artigo 2º, caput, inciso II, alínea "b", da Lei n. 9.506, de 30 de outubro de 1997.

RODRIGO MAIA

**SENADO FEDERAL  
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 3.828, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 862073, resolve:

Exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, FÁBIO DE SOUZA CUNHA, matrícula nº 174157, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABSEN/GSELOB - Gabinete do Senador Edison Lobão, a partir de 31/12/2018.

ILANA TROMBKA

**DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO****PORTARIA Nº 3.710, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.019736/2018-32, resolve:

Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor LUIS CARLOS DO NASCIMENTO SALGUEIRO, Técnico Legislativo / Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

MARCIO TANCREDI

**Poder Judiciário****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PORTARIA Nº 1.123, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno, com base no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2019, CIRO LEAL MARTINS DA CUNHA, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, cedido para este Tribunal, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Assuntos Internacionais, da Secretaria-Geral da Presidência.

Ministra ROSA WEBER

**PORTARIA Nº 1.131, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno, com base no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Por indicação do Senhor Ministro Og Fernandes, exonerar, a pedido, a partir de 2 de janeiro de 2019, LEONARDO CAMPOS SOARES DA FONSECA, do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, cedido para este Tribunal, do cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2.

Ministra ROSA WEBER

**PORTARIA Nº 1.134, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno, com base no inciso II do art. 9º e no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve, por indicação do Senhor Ministro Og Fernandes:

Art. 1º Exonerar, a partir de 2 de janeiro de 2019, MURILO SALMITO NOLÊTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1.

Art. 2º Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2019, MURILO SALMITO NOLÊTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2.

Ministra ROSA WEBER

**SECRETARIA DO TRIBUNAL****PORTARIA Nº 1.142, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 920, de 11.10.2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 7 de janeiro de 2019, WELITON DA CONCEIÇÃO SALGADO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Designar, a partir de 7 de janeiro de 2019, CARLOS HENRIQUE WANDERLEY DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****ATO Nº 2.551, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e nos artigos 7º e 8º, inciso II, da Lei nº 11.416/06, e o contido no Processo nº 024938/18-00.08 do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

Nomear, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado por esta Corte, CICERO GOMES RIBEIRO, para exercer, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Thiago Moisés Elmiro Freitas, o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, área Administrativa, classe "A", padrão 1, nível intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, com designação para ter exercício junto à 2ª Auditoria da 3ª CJM, sediada em Bagé-Rio Grande do Sul.

JOSÉ COELHO FERREIRA

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 473, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0012477-98.2018.4.05.7000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição à servidora IRACEMA DE OLIVEIRA MARQUES PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 651, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com os proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação, por Especialização, nos termos da Lei 11.416/2006, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória 2.225-45/2001.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 1.224, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

a) exonerar o servidor MANOEL ACÁCIO LEITE NETO do cargo comissionado, CJ-2, de Coordenador de Educação e Desenvolvimento, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas; b) nomear EDIVALDO ALVES DE FREITAS JÚNIOR para exercer o referido cargo comissionado, CJ-2; c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 1º de janeiro de 2019.

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

